

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - (ANEXO 14-II)

Conteúdo do Formulário de Referência - Pessoa Jurídica
(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

OIKOS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:	
a.	reviram o formulário de atividades Declaramos para todos os fins que revimos o formulário de atividades por completo. (Anexos I e II)
b.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa Declaramos para todos os fins que o conjunto de informações contido neste formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo de todos os processos adotados pela empresa. (Anexos I e II)
2. Histórico da empresa	
2.1.	Breve histórico sobre a constituição da empresa Nos anos de prestação de serviço na área financeira, o SÓCIO e responsável pela consultoria de investimentos e suitability, RODOLFO TORÍBIO FARIAS NAZÁRIO, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade de nº 2454883 SSP/DF, inscrito no CPF nº 736.559.021-15, residente e domiciliado em Brasília-DF, devidamente certificado pelo CEA e autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.535 de 2 de dezembro de 2019, identificou a verdadeira necessidade dos clientes e verificou que as empresas que atuam na área de consultoria de valores mobiliários poderiam melhor atender a sociedade brasiliense.

Juntamente com o SÓCIO GABRIEL SILVA BUENO, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade de nº 13953519 SSP/MG, inscrito no CPF nº 035.792.891-10, residente e domiciliado em Brasília-DF que buscou auxiliar na gestão administrativa da empresa, fundaram a OIKOS Consultoria de Valores Mobiliários LTDA (“OIKOS”) em 2020.

A OIKOS foi criada para atender pessoas próximas e que buscam uma relação de investimentos mais transparente e honesta.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- i. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Seguem os principais acontecimentos ocorridos na constituição da OIKOS, conforme descritos a seguir:

- Nos termos da sua 1ª (primeira) alteração contratual, realizada em 05 de março de 2020, houve as seguintes alterações:

- ii) Do nome empresarial para OIKOS Consultoria Patrimonial LTDA e do nome fantasia para OIKOS Consultoria Patrimonial;
- iii) Do seu objeto para prestação de serviço de consultoria empresarial, consultoria financeira e patrimonial, com foco em gestão de ativos, em planejamento tributário e sucessório;
- iv) Do seu endereço para Setor de Habitações Individuais Sul, QL 8, Conjunto 01 Casa 13, Lago Sul, Brasília - DF, CEP: 71620-215;
- v) Admitiu-se na sociedade o sócio Gabriel Silva Bueno.
- vi) O sócio Rodolfo Toríbio Farias Nazário cedeu e transferiu 49.900 cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio Gabriel Silva Bueno;
- vii) O capital social no valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) foi elevado para R\$ 114.800,00 (cento e catorze mil e oitocentos reais) e divididos para cada um.

- Nos termos da sua 2ª (segunda) alteração contratual, realizada em 20 de maio de 2020, houve as seguintes alterações:

- viii) Do nome empresarial para OIKOS Consultoria de Valores Mobiliários LTDA;
- ix) Do seu objeto para prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários e de estudo patrimonial;
- x) Admitiu-se na sociedade o sócio Rafael Hernandez Capra.

- xi) Os sócios Rodolfo Toríbio Farias Nazário e Gabriel Silva Bueno cederam e transferiram 2.870 cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio Rafael Hernandez Capra;
- xii) O sócio Rafael Hernandez Capra será o Diretor de Compliance e de Políticas de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e o SÓCIO Rodolfo Toríbio Farias Nazário será o Diretor da Consultoria de Investimentos e de Suitability.

- Nos termos da sua 3ª (terceira) alteração contratual, realizada em 10 de dezembro de 2020, houve as seguintes alterações:

- xiii) Retirou-se da sociedade o sócio quotista Rafael Hernandez Capra que transferiu e cedeu a totalidade de suas quotas ao sócio Rodolfo Toríbio Farias Nazário;
- xiv) O sócio quotista Gabriel Silva Bueno cedeu e transferiu 50.225 (cinquenta mil, duzentas e vinte e cinco) quotas ao sócio Rodolfo Toríbio Farias Nazário;
- xv) Foram admitidos na sociedade os sócios: Erik de Oliveira Cardoso, Isabella Meire Lopes Brandão, José Eduardo de Paulo Arantes Júnior e Victor Resende de Melo Freitas;
- xvi) O sócio quotista Rodolfo Toríbio Farias Nazário cedeu e transferiu 40.180 (quarenta mil, cento e oitenta) quotas aos sócios ingressantes, da seguinte forma:
 - (I) Erik de Oliveira Cardoso – recebeu 5.740 (cinco mil, setecentas e quarenta) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 5.740, (cinco mil, setecentos e quarenta reais) do capital social;
 - (II) Isabella Meire Lopes Brandão – recebeu 17.220 (dezesete mil, duzentas e vinte e duas) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 17.220,00 (dezesete mil duzentos e vinte e dois reais) do capital social;
 - (III) José Eduardo de Paulo Arantes Júnior – recebeu 11.480 (onze mil, quatrocentas e oitenta) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais) do capital social;
 - (IV) Victor Resende de Melo Freitas – recebeu 5.740 (cinco mil, setecentas e quarenta) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais) do capital social.
 - (V) Gabriel Silva Bueno – permaneceu com 5.740 (cinco mil, setecentas e quarenta) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais) do capital social.
- xvii) Os sócios ficaram assim denominados:

I) Sócios ativos:

1. Erik Oliveira Cardoso;
2. Isabella Meire Lopes Brandão;
3. José Eduardo de Paulo Arantes Júnior;
4. Rodolfo Toríbio Farias Nazário.

(II) Sócios investidores:

1. Gabriel Silva Bueno;
2. Victor Resende de Melo Freitas.

- xviii) O sócio Rodolfo Toríbio Farias Nazário permanece como o Diretor da Consultoria de Investimentos e de Suitability e, para a Diretoria de Compliance e de Diretoria de Políticas de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, foi nomeada para o cargo a Diretora, não sócia, Elisângela Gonçalves de Avelar;
- xix) A Sociedade passa a ser administrada pelo sócio Rodolfo Toríbio Farias Nazário.

- Nos termos da sua 4ª (quarta) alteração contratual, realizada em 08 de novembro de 2021, houve as seguintes alterações:

- xx) Retira-se o sócio Gabriel Silva Bueno;
- xxi) Admite-se na sociedade a sócia Elisângela Gonçalves de Avelar;
- xxii) O sócio Rodolfo Toríbio Farias Nazário cede e transfere 5.740 (cinco mil, setecentas e quarenta) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 5.740, (cinco mil, setecentos e quarenta reais) do capital social para a sócia Elisângela Gonçalves de Avelar;
- xxiii) Os sócios ficaram assim denominados:
1. Erik Oliveira Cardoso - percentual do capital social: 5%;
 2. Isabella Meire Lopes Brandão - percentual do capital social: 15%;
 3. José Eduardo de Paulo Arantes Júnior - percentual do capital social: 10%;
 4. Rodolfo Toríbio Farias Nazário - percentual do capital social: 5%;
 5. Victor Resende de Melo Freitas - percentual do capital social: 10%;
 6. Elisângela Gonçalves de Avelar - percentual do capital social: 5%.
- xxiv) A sociedade passa a ser administrada pelos sócios: Rodolfo Toríbio Farias Nazário e Isabella Meire Lopes Brandão.
- xxv) Para a Diretoria de Consultoria de Investimentos e de Suitability foi nomeada e empossada a sócia Isabella Meire Lopes Brandão.

xxvi) Para a Diretora de Compliance e Prevenção de Políticas de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro foi nomeada e empossada, a agora sócia, Elisângela Gonçalves de Avelar.

- Nos termos da sua 5ª (quarta) alteração contratual, realizada em 28 de julho de 2022, houve as seguintes alterações:

- xxvii) Admissão dos sócios: Victor Souza Schifter e Bruno Martins Marques;
- xxviii) Transferência de quotas: O sócio Rodolfo Toríbio Farias Nazário possuidor de 63.140 quotas transferiu um total de 115 quotas para cada um dos novos sócios.
- xxix) Houve um aumento do capital social em R\$ 200,00 reais.
- xxx) Houve uma integralização do capital social por cada sócio de acordo ao percentual de quotas.
- xxxi) O capital social passa a ser de R\$ 115.000,00 reais.
- xxxii) Foram inseridas novas cláusulas de declaração de sócios, transferência e constituição de encargos, direito de preferência, regência, acordo de quotistas juntamente com um pacto parassocial, reunião de sócios e impedimentos de participação, quórum de instalação, ata de reunião, matérias de deliberação obrigatória em reunião de sócios, dispensa da reunião, reunião ordinária, apuração dos valores das quotas, pagamento dos haveres, reflexos no capital social, responsabilidade do sócio retirante, dissolução de casamento ou união estável e casos omissos.

- Nos termos da sua 6ª (quarta) alteração contratual, realizada em 28 de julho de 2024, houve as seguintes alterações:

- xxxiii) Admissão dos sócios: Gustavo César Leal Farias, João Victor Soares de Castilho e Zsys Asset Management Ltda, representada pelo seu sócio administrador Luiz Eduardo Rolla Inacio.
- xxxiv) Transferência de quotas: O sócio Rodolfo Toríbio Farias Nazário possuidor de 63.020 quotas transferiu um total de 115 quotas para o novo sócio Gustavo César Leal Farias, mais 115 quotas para o novo sócio João Victor Soares de Castilho e 1.150 quotas para o novo sócio Zsys Asset Management Ltda.
- xxxv) Houve uma integralização do capital social por cada sócio de acordo ao percentual de quotas.
- xxxvi) O capital social da sociedade totaliza R\$ 115.000,00 reais.
- xxxvii) Os sócios ficaram assim denominados:

1. Bruno Martins Marques - percentual de capital social: 0,1%;
2. Elisângela Gonçalves de Avelar - percentual do capital social: 5%.
3. Erik Oliveira Cardoso - percentual do capital social: 5%;
4. Gustavo Cesar Leal Farias - percentual de capital social: 0,1%;
5. Isabella Meire Lopes Brandão - percentual do capital social: 15%;
6. João Victor Soares de Castilho - percentual de capital social: 0,1%;
7. José Eduardo de Paulo Arantes Júnior - percentual do capital social: 10%;
8. Rodolfo Toríbio Farias Nazário - percentual do capital social: 53,60%;
9. Victor Resende de Melo Freitas - percentual do capital social: 10%;
10. Victor Souza Schifter - percentual do capital social: 0,1%.
11. Zsys Asset Management Ltda - percentual do capital social: 10%;

xxxviii) A sociedade passa a ser administrada apenas pelo sócio: Rodolfo Toríbio Farias Nazário.

xxxix) Alteração do nome fantasia para: Oikos Family Office.

xl) Alteração do objeto social/atividade econômica para: prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários; e a participação no capital social de outras sociedades, como sócia ou acionista.

xli) Alteração na redação das cláusulas sétima; décima, décima sétima e trigésima primeira.

xlii) Em relação ao porte houve o desenquadramento da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

a. escopo das atividades

Prestação da atividade de consultoria de valores mobiliários; e a participação no capital social de outras sociedades, como sócia ou acionista.

b. recursos humanos e computacionais

Recursos humanos:

i) 10 (dez) sócios pessoas físicas.

Recursos computacionais:

i) **HARDWARE:**

- Computadores:

- 1 MacBook Pro 13 2011, Processador 2,8 GHz, Intel Core i7, memória 8 Gb.
- 1 MacBook Air (Retina, 13-inch, 2020), processador 1,1 GHz Intel Core i3 Dual-Core, memória 8 GB.
- 1 MacBook Air (Retina, 13-inch, 2019), 1,6 GHz Intel Core i5 Dual-Core, 8 GB 2133 MHz LPDDR3.
- 1 MacBook Air 2020.
- 1 Notebook Acer, Core i5, HD de 700 Gb.
- 1 Notebook Lenovo, AMD Ryzen 7, Memória 8GB, 256 GB.
- 1 Notebook Samsung Galaxy Pro 2 360, Intel 10ª geração.
- 1 Notebook Core i7, 16GB de ram, 256GB SSD, HD 1TB, RTX 206, Windows 10.
- 2 estações de trabalho.
- 1 Notebook Acer, Aspire 3.
- 1 Notebook Dell Core i5, HD 1TB.
- 1 MacBook m2, 8 GB, 256 GB.

- Impressora:

- Multifuncional Brother MFC-L5901DW Printer, wi-fi.
- Impressora Canon, wi-fi.

- Internet:

- Link principal: Vivo fibra óptica - 600MB.

- Rede:

- Roteador Vivo fibra 5G.

ii) SOFTWARE:

- Assinatura do Bitrix para a gestão de demandas e CRM;
- Assinatura do KINVO para consolidação de carteiras, análise do mercado de ações, fundos e renda fixa;
- Assinatura do CONTA AZUL para gestão financeira;
- Assinatura do IUGU para envio de cobranças;
- Assinatura do Clicksign para assinatura eletrônica de contratos e demais documentos;
- Backup: Google Drive.
- Backup: Hostgator
- Backup: Bitrix

c. regras, procedimentos e controles internos

Verificar o “Manual de Compliance” presente no site da OIKOS.
3. Recursos humanos¹
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
<p>a. número de sócios</p> <p>10 sócios pessoas físicas.</p> <p>1 sócio pessoa jurídica.</p>
<p>b. número de empregados</p> <p>2 estagiários.</p>
<p>c. número de terceirizados</p>
<p>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa</p> <p>RODOLFO TORÍBIO FARIAS NAZÁRIO - CPF nº: 736.559.021-15 / CFP®, CEA E DIRETOR DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS E DE SUITABILITY.</p> <p>ISABELLA MEIRE LOPES BRANDÃO - CPF Nº: 060.116.451-27 / CFP®, CGA, CGE, CEA E PQO (Ato declaratório nº: 18.347 de 7 de janeiro de 2021).</p>
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
<p>a. nome empresarial</p> <p>AFP Assessoria Contábil.</p>
<p>b. data de contratação dos serviços</p> <p>06 de junho de 2024.</p>
<p>c. descrição dos serviços contratados</p> <p>Auditoria de processos, contábil, fiscal e financeira.</p>
5. Resiliência financeira

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade</p> <p>Sim. De acordo com os demonstrativos financeiros da empresa obtivemos resultados positivos e suficientes para cobrir todos os custos e reinvestimentos na operação.</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>
<p>a. tipos e características dos serviços prestados</p> <p>Consultoria de Valores Mobiliários.</p>
<p>b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria</p> <p>Inicialmente, com fundos de renda fixa, fundos multimercados, fundos de renda variável, fundos inflação, ações, títulos públicos etc.</p>
<p>c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados</p> <p>Antes de iniciar suas operações com a OIKOS, todo cliente é submetido ao processo de identificação do Perfil Suitability, realizado por meio de um questionário de avaliação da corretora escolhida ou da própria Oikos, de forma a aferir se: o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente e se é compatível com a sua situação financeira; e se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação; conforme Manual de Compliance - Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos e Política de Suitability da empresa, respeitando as instruções da CVM.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p> <p>Não aplicável.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p> <p>Não aplicável. A OIKOS não faz parte de nenhum grupo econômico.</p>

6.3.	Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a.	número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica) Total de clientes: 535 Total de investidores profissionais: 57 Total de investidores qualificados: 44 Total de investidores não qualificados: 434
b.	número de clientes, dividido por:
i.	peças naturais: 515
ii.	peças jurídicas (não financeiras ou institucionais): 20
iii.	instituições financeiras: Não aplicável.
iv.	entidades abertas de previdência complementar: Não aplicável.
v.	entidades fechadas de previdência complementar: Não aplicável.
vi.	regimes próprios de previdência social: Não aplicável.
vii.	seguradoras: Não aplicável.
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: Não aplicável.
ix.	clubes de investimento: Não aplicável.
x.	fundos de investimento: Não aplicável.
xi.	investidores não residentes: Não aplicável.
xii.	outros (especificar): Não aplicável.
6.4.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes Não há.
7.	Grupo econômico
7.1.	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a.	controladores diretos e indiretos Não aplicável.
b.	controladas e coligadas Não aplicável.
c.	participações da empresa em sociedades do grupo Não aplicável.
d.	participações de sociedades do grupo na empresa Não aplicável.
e.	sociedades sob controle comum Não aplicável.
7.2.	Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. Não aplicável.
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1.	Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a.	atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico Não há comitê.
b.	em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões Não há comitês.
c.	em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais A OIKOS será composta por 4 (quatro) Diretorias: (i) Diretoria de Consultoria de Investimentos: referente ao exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários; (ii) Diretoria de Suitability: pertinente ao exercício da atividade de verificação da adequação dos fundos de investimentos ou carteiras sob consultoria aos perfis dos clientes

<p>(iii) Diretoria de Compliance: responsável pelo cumprimento dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis e;</p> <p>(iv) Diretoria de Prevenção da Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento ao terrorismo: responsável pela aplicação das regras que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores e financiamento ao terrorismo.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p> <p>Não aplicável.</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:</p>
<p>a. nome</p> <p>ISABELLA MEIRE LOPES BRANDÃO</p> <p>ELISÂNGELA GONÇALVES DE AVELAR</p>
<p>b. Idade</p> <p>ISABELLA MEIRE LOPES BRANDÃO: 26 anos.</p> <p>ELISÂNGELA GONÇALVES DE AVELAR: 32 anos</p>
<p>c. Profissão</p> <p>ISABELLA MEIRE LOPES BRANDÃO: Consultora de Investimentos</p> <p>ELISÂNGELA GONÇALVES DE AVELAR: Administradora</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte</p> <p>ISABELLA MEIRE LOPES BRANDÃO: 060.116.451-27</p> <p>ELISÂNGELA GONÇALVES DE AVELAR: 036.609.251-01</p>
<p>e. cargo ocupado</p> <p>ISABELLA MEIRE LOPES BRANDÃO: Diretora da Consultoria de Investimentos e Diretor de Suitability.</p>

	ELISÂNGELA GONÇALVES DE AVELAR: Diretora de Compliance e Diretora de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro.
f.	data da posse ISABELLA MEIRE LOPES BRANDÃO: 18 de dezembro de 2020. ELISÂNGELA GONÇALVES DE AVELAR: 10 de dezembro de 2020
g.	prazo do mandato ISABELLA MEIRE LOPES BRANDÃO: indeterminado. ELISÂNGELA GONÇALVES DE AVELAR: indeterminado.
h.	outros cargos ou funções exercidas na empresa ISABELLA MEIRE LOPES BRANDÃO: Diretora da Consultoria de Investimentos e Diretor de Suitability. ELISÂNGELA GONÇALVES DE AVELAR: Diretora de Compliance e Diretora de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro.
8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:	
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos; Ensino Superior 2020 UnB Ciências Econômicas
ii.	aprovação em exame de certificação profissional CGA – Anbima – abril de 2022 CGE – Anbima – março de 2022 CFP®– Planejar - dezembro de 2020 CEA – Anbima - setembro 2020 AAI – ANCORD – agosto de 2019 PQO – BM&FBOVESPA - agosto de 2019
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa
	<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo

<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo <ul style="list-style-type: none"> - DIRETORA DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS E DIRETORA DE SUITABILITTY CONSULTORA DE VALORES MOBILIÁRIOS PJ OIKOS CONSULTORIA PATRIMONIAL LTDA DESDE NOVEMBRO/2021 Consultoria de valores imobiliários. - SÓCIA, CONSULTORA DE VALORES MOBILIÁRIOS PJ OIKOS CONSULTORIA PATRIMONIAL LTDA DESDE DEZEMBRO/2020 Consultoria de valores imobiliários. - SÓCIA, ASSESSORA DE INVESTIMENTOS GWX Planejamento Patrimonial DE AGOSTO/2018 A OUTUBRO/2020 Atendimento e relacionamento direto com clientes; Prospecção e captação de clientes; Recepção e registro de ordens na corretora; Atuação na montagem de carteira, objetivos financeiros. - CONSULTORA COMERCIAL STONE DE JANEIRO/2018 A AGOSTO/2018 Gestão de rota comercial; Otimizar soluções de pagamento para empresas; Montagem de fluxo de caixas com foco na otimização de despesas.
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p> <p>Ensino Superior 2014 Faculdade Fortium - DF Bacharel em Administração</p> <p>Cursos:</p> <p>2021 FGV Normas anticorrupção, antissuborno e compliance público.</p> <p>2018 Dale Carnegie Training Treinamento de Competências Interpessoal, Ciências Comportamentais.</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p> <p>SUSEP – nº 221132226</p>

iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
•	nome da empresa
•	cargo e funções inerentes ao cargo
•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
•	<p>datas de entrada e saída do cargo</p> <p>- DIRETORA DE COMPLIANCE E DIRETORA DE PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO OIKOS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA DESDE DEZEMBRO DE 2020</p> <p>Implantação e cumprimento das regras, procedimentos e controles internos; e das normas estabelecidas pela instrução da CVM nº 592/2017.</p> <p>- CO-GESTORA - RELACIONAMENTO COM O CLIENTE – ANALISTA DE BACKOFFICE GWX INVESTIMENTOS DE SETEMBRO/2016 A FEVEREIRO/2020.</p> <p>- Co-Gestora:</p> <p>Determinar metas e objetivos para as equipes junto com os diretores; Acompanhar as atividades das equipes; Controlar e avaliar os resultados dos membros da equipe; Redesenhar os processos; Gerenciar e solucionar as possíveis crises; Aplicar pesquisas; Acompanhar a área financeira.</p> <p>- Relacionamento com o cliente:</p> <p>Atendimento e relacionamento direto com clientes.</p> <p>- Analista de Backoffice:</p> <p>Análise de propostas, pedidos de cobertura, averbação e respectivos endossos; Fidelização de clientes na área de seguros em ramos elementares, atuando no processo comercial junto ao cliente, montagem de processos, análise e pagamento; Atendimento às demandas relacionadas aos processos de previdência e retenção; Atualização dos manuais de processos; Elaboração de relatórios gerenciais; Mapeamento da atividade com objetivo de propor melhorias para aceleração da atividade.</p> <p>- CONSULTORA DE NEGÓCIOS TOTVS DE SETEMBRO/2015 A SETEMBRO/2016.</p>

<p>Mapeamento da situação atual (As Is) de processos de negócio e processos de TI; Análise de alinhamento entre a estratégia da organização e a situação atual dos processos; Análise de melhorias para os processos e sistemas; Desenho da situação futura dos processos (To Be), artefatos (templates) e manuais; Elaboração de Plano de Implementação do novo processo; Apoio no monitoramento de desempenho de processos; Apoio na execução do Plano de Implementação do novo processo.</p>
<p>8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais 2 (dois)</p>
<p>b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM 100% (cem por cento)</p>
<p>c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Consultoria de investimentos em valores mobiliários</p>
<p>d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos A OIKOS utilizará de entrevista com o cliente para preenchimento do perfil Suitability. A partir do resultado do perfil do cliente, o consultor irá utilizar plataformas específicas como o Kinvo para análises financeiras, além de informações econômicas públicas, adquiridas na CVM, BM&F Bovespa, Anbima, balanços de companhias abertas, dentre outras.</p>
<p>8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais 1 (um)</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Implementação, cumprimento das regras, supervisão e monitoramento das políticas e rotinas desenvolvidas para o devido cumprimento das normas estabelecidas em Lei, manuais da OIKOS e manutenção do padrão ético.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>

<p>Uso das ferramentas utilizadas pela OIKOS, alimentação do CRM Bitrix para organizar e padronizar todos os procedimentos de Compliance. Além da avaliação constante de conformidade com os serviços prestados pelas gestoras e outras entidades do mercado de valores mobiliários.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> <p>Há uma Diretoria de Compliance que atua, de forma independente e autônoma, dotada de plena autoridade interna para fins de aplicação das regras estabelecidas na Política de Compliance da OIKOS.</p>
<p>8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>Não há.</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>
<p>9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.</p> <p>A remuneração da OIKOS será de acordo com a escolha do cliente pelos seguintes serviços prestados:</p> <p>1. CONSULTORIA:</p> <p>- O serviço de consultoria compreenderá planos de encontro com a frequência necessária e escolhida pelo cliente, para verificação de entradas, saídas e futuras decisões patrimoniais.</p> <p>2. INVESTIMENTOS:</p> <p>- A OIKOS cobrará um fee fixo do montante do patrimônio a ser definido em reunião com o cliente.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>
<p>a. taxas com bases fixas</p> <p>70%</p>
<p>b. taxas de performance</p> <p>Não há.</p>
<p>c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam</p>

<p>diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17</p> <p>Não há.</p>
<p>d. honorários por hora</p> <p>30%</p>
<p>e. outras formas de remuneração</p> <p>Não há.</p>
<p>9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento</p> <p>Não há.</p>
<p>9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>Não há.</p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>
<p>10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p> <p>Os Colaboradores obrigam-se a reportar aos Diretores da OIKOS caso recebam qualquer presente ou brinde em razão da posição por este na mesma, inclusive de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços.</p> <p>Caso os brindes ou presentes tenham valor superior a R\$ 100,00 (cem reais), os Diretores da OIKOS irão decidir acerca da sua destinação, podendo a Diretoria, a seu exclusivo critério, dar a destinação que julgar adequada, inclusive a sua devolução, distribuição ou sorteio entre todos os seus colaboradores.</p>
<p>10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução</p> <p>https://oikosmfo.com/nossocompliance/</p>
<p>11. Contingências</p>
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>

<p>a. principais fatos</p> <p>Não há.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>Não há.</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p> <p>Não há.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>Não há.</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p> <p>Não há.</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p> <p>Não há.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p> <p>Não há.</p>

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Não há acusações de processos. (Anexo III)

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Não há condenações por crime. (Anexo III)

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Não há impedimento de administração de bens particulares. (Anexo III)

d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Não há inadimplência em entidade administradora de mercado organizado. (Anexo III)

Brasília-DF, 01 de março de 2024.

ISABELLA MEIRE LOPES BRANDÃO

**CFP®, DIRETORA DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS
E DE SUITABILITY**

ANEXO I

**Declaração acerca do Formulário de Referência - Pessoa Jurídica objeto do Anexo 14-
II da Instrução da CVM nº 592/2017**

ISABELLA MEIRE LOPES BRANDÃO, brasileira, natural de Anápolis-GO, solteira, consultora financeira, portador da carteira de identidade de nº 2893715 SSP/DF, inscrita no CPF nº 060.116.451-27, residente e domiciliada em Brasília-DF no SMPW Quadra 01, conjunto 03, lote 05, FR E, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP: 71735-103, declara, neste ato, na condição de Diretora de Consultoria de Investimentos da OIKOS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (“OIKOS CONSULTORIA PATRIMONIAL”), que reviu o Formulário de Referência - Pessoa Jurídica objeto do Anexo 14-II da Instrução da CVM nº 592/2017 e que o conjunto de informações contido neste formulário é o retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Brasília-DF, 01 de março de 2024.

ISABELLA MEIRE LOPES BRANDÃO

DIRETORA DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS E DIRETORA DE SUITABILITY

ANEXO II

Declaração acerca do Formulário de Referência - Pessoa Jurídica objeto do Anexo 14-II da Instrução da CVM nº 592/2017

ELISÂNGELA GONÇALVES DE AVELAR, brasileira, natural de Brasília-DF, solteira, administradora, portador da Carteira de Identidade de nº 2852672, inscrita no CPF nº 036.609.251-01, residente e domiciliada em Brasília-DF na quadra 33, casa 65, setor leste, Gama, declara, neste ato, na condição de Diretora de Compliance da OIKOS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (“OIKOS CONSULTORIA PATRIMONIAL”), que reviu o Formulário de Referência - Pessoa Jurídica objeto do Anexo 14-II da Instrução da CVM nº 592/2017 e que o conjunto de informações contido neste formulário é o retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Brasília-DF, 01 de março de 2024.

ELISÂNGELA GONÇALVES DE AVELAR

**DIRETORA DE COMPLIANCE E DIRETORA DE PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE
DINHEIRO**

ANEXO III

Declaração acerca do Formulário de Referência - Pessoa Jurídica objeto do Anexo 14-II da Instrução da CVM nº 592/2017, nos termos do item 12

ISABELLA MEIRE LOPES BRANDÃO, brasileira, natural de Anápolis-GO, solteira, consultora financeira, portador da carteira de identidade de nº 2893715 SSP/DF, inscrita no CPF nº 060.116.451-27, residente e domiciliada em Brasília-DF no SMPW Quadra 01, conjunto 03, lote 05, FR E, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP: 71735-103, declara, neste ato, na condição de Diretora de Consultoria de Investimentos da OIKOS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (“OIKOS CONSULTORIA PATRIMONIAL”), **declara que:**

a. não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b. não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c. não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Brasília-DF, 01 de março de 2024.

ISABELLA MEIRE LOPES BRANDÃO

DIRETORA DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS E DIRETORA DE SUSTAINABILITY

Formulário de Referência_2024.pdf

Documento número #b95e1626-2f2d-4f1f-a777-662c1c626590

Hash do documento original (SHA256): 7111e8d531ae5337b336c96b63a792ba0e638138a9313385c3b7c576544e2c74

Assinaturas

✓ **ELISÂNGELA GONÇALVES DE AVELAR**

CPF: 036.609.251-01

Assinou em 08 jul 2024 às 15:58:52

✓ **ISABELLA MEIRE LOPES BRANDÃO**

CPF: 060.116.451-27

Assinou em 08 jul 2024 às 17:09:04

Log

- 08 jul 2024, 15:57:42 Operador com email elisangela@oikospatrimonial.com na Conta 6f864e3b-17a2-4de3-9302-33926684daea criou este documento número b95e1626-2f2d-4f1f-a777-662c1c626590. Data limite para assinatura do documento: 07 de agosto de 2024 (15:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 jul 2024, 15:58:43 Operador com email elisangela@oikospatrimonial.com na Conta 6f864e3b-17a2-4de3-9302-33926684daea adicionou à Lista de Assinatura: isabella@oikospatrimonial.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ISABELLA MEIRE LOPES BRANDÃO e CPF 060.116.451-27.
- 08 jul 2024, 15:58:43 Operador com email elisangela@oikospatrimonial.com na Conta 6f864e3b-17a2-4de3-9302-33926684daea adicionou à Lista de Assinatura: elisangela@oikospatrimonial.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ELISÂNGELA GONÇALVES DE AVELAR e CPF 036.609.251-01.
- 08 jul 2024, 15:59:26 ELISÂNGELA GONÇALVES DE AVELAR assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail elisangela@oikospatrimonial.com. CPF informado: 036.609.251-01. IP: 189.59.111.173. Componente de assinatura versão 1.907.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 jul 2024, 17:09:29 ISABELLA MEIRE LOPES BRANDÃO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail isabella@oikospatrimonial.com. CPF informado: 060.116.451-27. IP: 189.59.111.173. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.8433599 e longitude -47.8945809. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.907.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

08 jul 2024, 17:09:30

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b95e1626-2f2d-4f1f-a777-662c1c626590.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b95e1626-2f2d-4f1f-a777-662c1c626590, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.